

LEI N.º 0050/97 DE 29/08/97.

DISPÕE SOBRE COBRANÇA DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica instituída a Cobrança da Taxa de Prestação de Serviços com Máquinas e Equipamentos para particulares, conforme tabela do anexo I desta Lei.

Art.2º-Os serviços de terraplenagem (corte e aterro) prestados pelo Poder Público Municipal, para construção de casas, pavilhões, galpões, ou similares e implantação de ruas em novos loteamentos, só serão realizados mediante a apresentação de Projeto devidamente aprovado pelo setor competente do Município e a expedição do correspondente Alvará de Licença para Construção.

Art.3º-Para que a Prefeitura execute o serviço solicitado, deverá o contribuinte estar em dia com todas suas obrigações fiscais e se possuir veículo, o mesmo deverá estar licenciado em Jupiá SC.

Art.4º- São isentos de cobranças de taxas os serviços de máquinas prestados em programas específicos de proteção de fontes d'água, aviários, chiqueiros, esterqueiras, vala para silagem e paióis.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá - SC, 29 de agosto de 1997.

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
(Anexo do Projeto de Lei Nº 050/97).

I - TARIFAS DE HORA MÁQUINA TRABALHADA - R\$ / UFIR

<u>Equipamentos</u>	<u>Valor R\$</u>	<u>Valor UFIR</u>
Trator D4	R\$ 15,00	16,47 UFIF
Trator D7	R\$ 15,00	16,47 UFIF
Trator D41	R\$ 20,00	21,96 UFIF
Trator D50	R\$ 20,00	21,96 UFIF
Trator D65	R\$ 25,00	27,45 UFIF
Trator de Pneu	R\$ 5,00	5,49 UFIF
Motoniveladora	R\$ 10,00	10,98 UFIF
Carregadeira	R\$ 8,00	8,78 UFIF
Retroescavadeira	R\$ 8,00	8,78 UFIF
Caminhão Basculante	R\$ 5,00	5,49 UFIF
Carga de Cascalho	R\$ 5,00	5,49 UFIF
Tanque d` Água (Caminhão Pipa)	R\$ 7,00	7,68 UFIF
Distribuidor de Adubo Orgânico	R\$ 2,00	2,20 UFIF
Distribuidor de Calcário	R\$ 2,00	2,20 UFIF
Ensiladeira	R\$ 6,00	6,59 UFIF
Inseminação Artificial/ Nacional	R\$ 5,00	5,49 UFIF
Inseminação Artificial/Importada	R\$ 7,00	7,68 UFIF
Rolo Compactador	R\$ 20,00	21,96 UFIF
Plantadeira Plantio Direto	R\$ 5,00	5,49 UFIF

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 29 de agosto de 1997.

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal